

# **PORTARIA № 12.897, DE 08 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### **RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

| 140 | GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA | SECRETÁRIO DE ESCOLA |
|-----|---------------------------|----------------------|
|     |                           |                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA.01923980831

SOLIVA:01923980831 Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR DOS

Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI. Seção de Secretaria e Expediente.



### **PORTARIA № 12.897, DE 08 DE JULHO DE 2022**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.897, de 08 de julho de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 — Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo ).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# **PORTARIA № 12.897, DE 08 DE JULHO DE 2022**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

> MARCUS AUGUSTIN
>
> Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 SOLIVA:01923980831 Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

-3-

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA **Prefeito Municipal** 

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.